

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa L G CONSTRUCOES & ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.391.402/0001-89, Sediada na RUA CESÁRIO FALCÃO, 18, bairro - CENTRO, na cidade de PANELAS-PE, consagrou-se vencedor do Procedimento Administrativo de Nº **057/2025** e Dispensa pelo art. 75 de Nº **021/2025**, com objetivo na contratação de empresa de engenharia para execução de sistemas de saneamento no município de Cupira-PE.

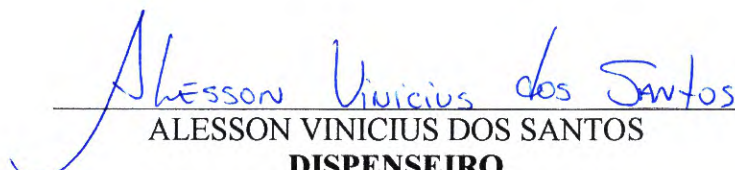
Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 29.755,96** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 16 de junho de 2025


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO
Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
MAT 2991